



01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL N.º 014/2019-00

01º Termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar ao Deputado Rodrigo Minotto que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e empresa Forrofort Construção Civil Eireli, representada legalmente pela Duda Imóveis Ltda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO**

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF n.º 83.599.191/0001-87, fone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, representado neste ato pela Diretora-Geral Maria Natel Scheffer Lorenz e pelo Diretor Administrativo Pedro Antônio Cherem Filho.

1.2. LOCADORA: Forroforte Construção Civil Eireli, CNPJ: 01.002.561/0001 - 92, com sede na Rua das Missões nº 212, Birro Ponto Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89051-0000, representada neste ato pela Duda Imóveis Ltda., CNPJ: 78.519.519/0001-78, localizada à Rua São José nº 44, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-520, fones (048) 3468-7777, e-mail: lider.locacao@dudaimoveis.com.br, tendo como procurador e representante legal o senhor José Mondardo, RG 1080628/SSP/SC, CPF: 077.412.789-91.

1.3. FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 58, I c/c o art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93;
- Item 4.2 do contrato original;
- Dispensa de Licitação nº 11/2019;
- Atos da Mesa nºs. 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e;
- Autorização administrativa através do Ofício 082/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade, a pedido do Gabinete do Deputado Rodrigo Minotto, com Autorização Administrativa e em comum acordo com a Locatária, conceder o desconto de 25% (vinte e cinco) no período de 01/08/2020 até 31/12/2020.

2.2. Em razão do desconto o valor mensal do contrato passa de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais.).



CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital (SC) com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato.

3.2. E, por estarem justos e acordes assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 27 de Agosto de 2020.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de
Santa Catarina (ALESC)

Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora - Geral

LOCADORA:

Forroforte Construção Civil - Eireli,
CNPJ: 01.002.561/0001-92.

Procuradora
Duda Imóveis Ltda.
CNPJ: 78.519.519/0001-78
Representante Legal
José Mondardo
CPF: 077.412.789-91

Pedro Antonio Cherem Filho
Diretor Administrativo

ANUENTE COBRIGADO

Rodrigo Minotto